



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª. REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS
Av. Praia de Belas, 1432 - 5º andar - Porto Alegre - RS

SECRETARIA DA CORREGEDORIA PROCOLO Nº 1193 RECEBIDO EM 06 MAIO 2010 ANGELINO DOMES FILHO Téc. de Expediente
--

PORTARIA n° 02/2010

A Dra. ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN, Juíza do Trabalho, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Porto Alegre/RS, no uso de suas atribuições, que lhe são concedidas em lei,

CONSIDERANDO o movimento reivindicatório dos servidores do judiciário federal;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores da Justiça do Trabalho e, em especial, dos lotados nesta Vara, com paralisação das atividades;

CONSIDERANDO a ampla divulgação na imprensa e a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

Art. 1º.: Interromper, a partir desta data, os prazos em curso nos processos que tramitam nesta Vara.

Art. 2º.: Suspender o expediente externo nesta Unidade Judiciária, ressalvando o atendimento dos casos urgentes, até que se modifique a atual situação de adesão maciça dos servidores da Secretaria.

Art.3º.: Determinar que seja certificado em todos os processos o período de interrupção dos prazos.

Art. 4o.: Ficam mantidas as audiências designadas.

Publique-se.
Comunique-se à Corregedoria.

Porto Alegre, 06 de MAIO de 2010.

ROSEMARIE TEIXEIRA SIEGMANN
Juíza do Trabalho